



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 017/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0001682-5

TERMO DE CONTRATO: 017/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA: 90014/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA - CNPJ 26.688.860/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ÁREA MUNICIPAL - RUA ANSELMO RODRIGUES, Nº 40, CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, CNPJ 06.056.497/0001-46, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor **CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.688.860/0001-53, com sede na Av. Sagitário nº 138 – sala 1705, Torre London – Sítio Tamboré - Alphaville – Barueri/SP, CEP 06473-073, e-mail contato@camisa10arenas.com.br, telefone: (11) 4191-0425, (11) 98361-1031, vencedora e adjudicatária da Concorrência supra, neste ato representada pela Senhora **LUANA HOPPE LAMAISSON PESSOA**, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.515.071-9/SSP/SP e do CPF 963.119.670-49, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0001682-5, sob doc. SEI nº 123419878, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 122969205 e 122969411, do processo em epígrafe, que integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocasionaram uma redução de R\$ 491,76

 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

(quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 1.367.948,32 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.367.456,56 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho 115.272/2024 dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

CATQUE ALENCAR DE SALES PAULA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-IQ
CONTRATANTE

g.v.b

Documento assinado digitalmente
LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA
Data: 03/04/2025 15:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA HOPPE LAMAISON PESSOA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
SUSANA C. MORCENA
RF 635412.214

2) 
Maria Priscila Marcandi Brito
RF 625.734.4